

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 0989602/2025/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Aquisição de monitores para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Processo n. 009295/2025.
Origem: Ata de Registro de Preços n. 6/2025/TCE-RO (0989093).
Nota de Empenho: Nota de Empenho 2025NE000401 (0989272).
Instrumento Vinculante: Contrato n. 96/2025 /TCE-RO (0989563).

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.602.789/0001.01

Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, bairro Iguape - Sentido Uruçuca, KM 3,5 na cidade de Ilhéus, Bahia

E-mail: licitacao@daten.com.br

Telefone: (71) 3616-5538

OBJETO

Aquisição de monitores para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	EQUIPAMENTOS DE TIC - MONITORES DE LED	Monitor de 23,8", com garantia de 12 MESES ON- SITE, conforme descrição em anexo. DATEN / DM238	UNIDADE	250	R\$ 623,00	R\$ 155.750,00
Total						R\$ 155.750,00

Valor Global: R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL

A fiscalização será exercida por:

Função	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Sérgio Pereira Brito	990200	(69) 3609- 6390	sergiobrito@tce.ro.gov.br
Suplente	Marco Aurélio Hey de Lima	375	(69) 3609- 6388	marco.hey@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Divisão de Patrimônio, Material e Almojarifado, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4229, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min;

O prazo para entrega será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento desta Ordem de Serviço.

O objeto contratado deverá ser entregue de forma única, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente;

O aceite do bem somente se dará após a comprovação da entrega e o efetivo cumprimento de todas as exigências da presente especificação técnica.

PRAZO PARA RESPOSTA

A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 30/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0989602** e o código CRC **5BBA23A2**.